

PORTARIA**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 339/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025*“Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE JESUS, CPF 001.796.605-19, matrícula 2994, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:***

PERÍODO AQUISITIVO	18 DE MARÇO DE 2004 A 17 DE MARÇO DE 2009
PERÍODO DE GOZO	DE 07 DE MARÇO DE 2025 07 DE JUNHO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 07 DE MARÇO DE 2025.**


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal